



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, estando reunida a Câmara Municipal de Formosa, compareceu o senhor Hermes Ferreira da Costa, 1º suplente de vereador pela coligação “Formosa nosso Orgulho” para prestar compromisso e assumir a vaga de vereador, em face do cumprimento do art. 1.º da Resolução n.º 024/15, tendo em vista a perda do objeto da medida judicial vinculadora em agravo de instrumento n.º 340483-85.2014.8.09.0000 no Mandado de Segurança n.º 201403017373 impetrado pelo Ver. Natanael Caetano do Nascimento, sendo o Presidente da Mesa devidamente oficiado via mandado judicial n.º 151290280, datado de 18 de dezembro de 2015, emitido pelo Juiz de Direito da Comarca de Formosa, Dr. Lucas Siqueira. Diante disso, o suplente de vereador, senhor Hermes Ferreira da Costa, foi convocado e apresentou nesta ocasião o diploma legal, conferido pelo Juiz Eleitoral da 11ª zona e os demais documentos exigidos por lei. A seguir, o Presidente convidou o vereador empossado a prestar o juramento legal, pronunciando as seguintes palavras: ***“Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos municípios e exercendo o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade”***. Em virtude de ter cumprido as formalidades legais, o Presidente, Ver. Jurandir Humberto Alves de Oliveira, declarou empossado o compromissado vereador Hermes Ferreira da Costa. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado, o Presidente e membros da Câmara.

Jurandir Alves de Oliveira